Ideflor-bio

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
GERÊNCIA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO XINGU

ATA – II REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR – FLOTA IRIRI
DATA: 06/12/2017

LOCAL: AUDITÓRIO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL DO CAMPUS DA UFPA DE ALTAMIRA

Ao dia seis do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas, a Técnica em Gestão Ambiental do Ideflor-Bio Fernanda Gusmão, cumprimentou e deu as boas vindas aos conselheiros e conselheiras e demais participantes presentes e iniciou a reunião apresentando a equipe técnica composta pela Gerência da Região Administrativa do Xingu e solicitou que todos os participantes se apresentassem. Feito isso, a reunião continuou com a apresentação da pauta e a programação planejada para o dia. Iniciada a primeira pauta, que tratou da leitura e aprovação da ata da última reunião, realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2017, neste tópico o Sr. Jarlison Fonseca, conselheiro representante da SEMAT/Altamira questionou o porquê do Conselho Gestor (CG) da FLOTA do Iriri ser consultivo e não deliberativo, então o conselheiro Bruno Nascimento, representante do ICMBio pôde contribuir explicando sobre a diferença entre as duas modalidades de CG. Após os entendimentos, a ata foi aprovada e assinada pelos conselheiros. Seguindo a reunião o Sr. Jarlison Fonseca levantou a questão da regularização fundiária dentro da FLOTA e o conselheiro Reinaldo Lemos, representante da FVPP perguntou sobre o status dos processos em solicitação de regularização no ITERPA e sobre os casos que serão indenizados. Sobre este tema a Técnica Fernanda Gusmão explicou sobre a legislação que trata das Unidades de Conservação, onde cita que a categoria de Floresta Estadual permite apenas a permanência de populações tradicionais que praticam atividades voltadas à subsistência e que os demais moradores deverão ser retirados e indenizados. Neste momento o conselheiro Aldecir Nardino, representante da SIPRUNP citou as iniciativas de governo de antigamente, com a política "integrar para não entregar" onde incentivava a interiorização da população e agora quer retirá-los. Em seguida o Sr. Jarlison Fonseca citou o fato da troca frequente de gestores que atrapalha no desenvolvimento das atividades do CG. Neste momento, a Técnica em Gestão Ambiental Srt. Ana Carolina Borges explicou que a troca ocorre por diversos motivos inerentes a esta Gerência, no entanto, citou que a atual gestão está conseguindo dá andamento ao planejamento da UC, onde foi possível empossar o Conselho Gestor, realizar as duas reuniões ordinárias e proporcionar a realização de uma ação de fiscalização de garimpos ilegais dentro da FLOTA. Sobre as fiscalizações o Sr. Jarlison Fonseca reclamou da atuação de alguns policiais militares durante uma ação realizada no início do ano de 2017, onde os mesmos entraram em residências sem a permissão dos donos e trataram mal as pessoas locais. Para a averiguação dessas informações e tomadas de atitudes, a Srt. Ana Carolina Borges solicitou que fosse formalizada a denúncia com o detalhamento do ocorrido e encaminhado ao Ideflor-Bio, para que fossem tomadas as devidas providências

junto ao Batalhão de Polícia, ainda sim, explicou que antes de qualquer operação de fiscalização o Sargento responsável pela guarnição a ser enviada à campo vai ao Ideflor-Bio onde a equipe da gestão explica o objetivo da missão para alinhamento de ações, diante disso, acertou que este tema sobre as abordagens serão melhor discutidas para as próximas operações, com o intuito de evitar que situações como a ocorrida, se repitam. Após os esclarecimentos, a pauta seguiu com a leitura dos status dos encaminhamentos da última reunião, que culminou com a elaboração de um documento contendo as demandas da FLOTA do Iriri que será enviado aos órgãos competentes para cada tópico de solicitação. Neste momento o Sr. Bruno Nascimento sugeriu que esse documento seja encaminhado ao Ministério Público Estadual para o devido acompanhamento. Após uma discussão sobre as demandas, o Sr. Nardino se exaltou exigindo que participassem das reuniões de CG apenas quem fosse conselheiro, então a Srt. Ana Carolina explicou que as reuniões de Conselhos Gestores são públicas e toda comunidade interessada pode participar e propor demandas conforme suas necessidades locais, no entanto, apenas os Conselheiros podem votar e decidir se as demandas serão encaminhadas para providências. A próxima pauta seguiu com a leitura do Regimento Interno do CG da FLOTA do Iriri pela Srt. Fernanda Gusmão, onde foram inseridos tópicos necessários ao bom desenvolvimento das atividades do conselho, com as competências de cada componente, o período de vigência de cada mandato dos conselheiros e os locais de realização das reuniões, conforme solicitação da Professora Ana Karina Salcedo, que disse ser importante citar os municípios de Altamira/Pa e Novo Progresso dentro do Regimento Interno, como os possíveis locais de realização das reuniões, conforme temática proposta para a mesma. Encerrada a leitura e sem mais alterações a serem feitas, o Regimento Interno do CG da FLOTA do Iriri foi aprovado pela plenária e será encaminhado para publicação no DOE. Encerrada a pauta, foi realizada uma pausa para um lanche às 11h45min. Às 12h30min a reunião foi retomada com a explicação do Plano de ação 2018 da FLOTA do Iriri pela Srt. Ana Carolina, com o objetivo do detalhamento do plano, que precisa abranger as necessidades da população, do meio ambiente e da biodiversidade, por este motivo a participação dos membros do CG e da comunidade inserida dentro da FLOTA se faz tão importante. Desta forma e considerando o horário da reunião, ficou decidido que a continuação da elaboração do Plano de Ação 2018 será feito pelos conselheiros após ouvidas suas respectivas comunidades e os resultados obtidos serão enviados ao Ideflor-Bio até 09/02/2018, no entanto no decorrer de todo esse período o Ideflor-Bio estará a disposição para a retirada de dúvidas, e para facilitar a comunicação, ficou acertado a criação de um grupo de *whatsapp* para o CG da FLOTA do Iriri. Esgotados os pontos de pauta, seguiu-se para os seguintes encaminhamentos: 1- O Ideflor-Bio continuará acompanhando o status dos processos em solicitação de regularização no ITERPA de dentro da FLOTA do Iriri; 2 - O Ideflor-Bio irá discutir melhor sobre as abordagens dos policiais nas operações de fiscalização dentro da UC; 3 - O Ideflor-Bio, enquanto membro do CG irá enviar o documento elaborado em plenária contendo as demandas da FLOTA do Iriri aos órgãos competentes para cada tópico solicitado e ao

Ministério Público Estadual para providencias; 4 - O Ideflor-Bio encaminhará o Regimento Interno do CG da FLOTA do Iriri aprovado para publicação no DOE; 5 – Os Conselheiros Gestores farão o Plano de Ação 2018 em conjunto com suas respectivas comunidades e deverão encaminhar os resultados obtidos ao Ideflor-Bio até 09/02/2018. 5 - O Ideflor-Bio irá criar um grupo de *whatsApp* para o CG da FLOTA, para facilitar a comunicação entre os membros. Não tendo mais nada a tratar, a Srt. Ana Carolina agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a Reunião às 15h00. Assim, finalizo esta Ata com as seguintes ressalvas: Sr. Nardino explica que concorda com a manifestação de terceiros, desde que aprovado pelos membros do Conselho que por mim foi lavrada e assinada.

Alderes Nardino

Silvestre Antônio Ferreira

Marcelo Salazar

Jailson A. D. Fonseca

Herlan Gomes Cardoso